

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Campus Ponta Porã

Memorando 050/2012 - DIREN - PP

Protocolo nº 23347.504695/2012-21

Ponta Porã, 14 de novembro de 2012.

Para: Profa Marcelina Teruko Fujii Maschio

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação

De: Prof. Guilherme Cunha Princival Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Ponta Porã

Assunto: Resposta ao memorando 689/2012 - Análise e parecer dos calendários de reposição de aulas encaminhados pelos Câmpus

Em resposta ao memorando 689/PROEN enviado à Reitoria no dia 25 de outubro de 2012, o câmpus Ponta Porã não apresenta adequações ao calendário de reposição, visto que, está em acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Básica, Profissional e Tecnológica (capitulo III, Art. 14, Item 1), atendendo o mínimo de 100 (cem) dias letivos com a distribuição igual de 20 (vinte) dias letivos para cada dia da semana, conforme orientação repassada em reunião.

Da mesma forma, o calendário proposto está contemplando as datas de férias e recessos

acordados, conforme orientação para elaboração do calendário de reposição.

Atenciosamente,

Prof. Guilherme Cunha Princival

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Ponta Porã Instituto Federal de Mato Grosso do Sul